



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 09/2020**

**CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, e na alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; da Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, da Secretaria de Estado da Descentralização e da Administração Local, que aprova o regulamento para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional; bem como do Despacho n.º 8703/2020, de 04 de setembro, publicado a 10 de setembro, de S. Exa. o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local; convoco a Assembleia Municipal do Montijo, a reunir em **sessão extraordinária para escrutínio secreto presencial**, a realizar no dia **13 de outubro de 2020** (terça-feira), encontrando-se a urna aberta **entre as 16h00 e as 20h00**, instalada na sede da Assembleia Municipal do Montijo, sito na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 12, em Montijo, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO** - Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto.

Assembleia Municipal do Montijo, 06 de setembro de 2020

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

Catarina Marcelino